Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI N.º 1388/2023

Súmula: "Autoriza o Município a contratar Agente de Desenvolvimento Infantil através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, autorizado pela Lei Municipal nº 1378/2022 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná aprovou, e eu, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar 03 (três) vagas de Agente de Desenvolvimento Infantil no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, aprovado pela Lei Municipal nº 1378/2022.

Art. 2º - O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1228/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 07 de fevereiro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPO PEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL LEI N.º 1388/2023

LEI N.º 1388/2023

Súmula: "Autoriza o Município a contratar Agente de Desenvolvimento Infantil através do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, autorizado pela Lei Municipal nº 1378/2022 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Sapopema— Estado do Paraná aprovou, e eu, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte <u>Lei:</u>

- **Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar 03(três) vagasde Agente de Desenvolvimento Infantilno Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, aprovado pela Lei Municipal nº 1378/2022.
- **Art. 2º** O período de contratação, vencimentos e obrigações são as constantes da Lei Municipal nº 1228/2020.
- Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 07 de fevereiro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR

Prefeito Municipal

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:3553B9C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2023. Edição 2706

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/